



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.402

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada a servidora municipal **ANA CAROLINA GAMA HOHLENWERGER DA COSTA NASCIMENTO**, Professora, matrícula 001025-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-2 (setenta e cinco por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.14 12:49:16 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo